



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA Nº 1139, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Revoga Portaria que designou magistrado para responder pela Comarca de Porto Real do Colégio.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em sessão administrativa realizada em 03 de setembro de 2019, removeu o magistrado Vinícius Garcia Modesto, Titular da Comarca de Mata Grande, para a Comarca de Porto Real do Colégio, ambas de 1ª entrância, conforme Portaria nº 1957, de 04/09/2019, DJE de 05/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar a Portaria nº 752**, de 29/05/2019, DJE de 30/05/2019, que designou o magistrado George Leão de Omena, Juiz de Direito da 10ª Vara Criminal da Comarca da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Porto Real do Colégio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 06 de 09 de 2019



Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 39-40